



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

Reunião Ordinária: N°. 294  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 424/2015  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : ENGENHEIRO ELETRICISTA ARTUR BRUNO DE SOUSA FARIAS

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1658755/2015, que trata do registro definitivo do Engenheiro Eletricista Artur Bruno de Sousa Farias. Considerando anexa a documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Associação de Ensino e Cultura Pio Decimo lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Eletricista Artur Bruno de Sousa Farias. Coordenou a sessão o senhor Alexandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de novembro de 2015.

  
**Engenheiro Eletricista Alexandro Meireles Menezes Santos**  
**RNP 2700028910**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**